

Processo nº: 201900057001134
Interessado: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A
Assunto: Serviços de limpeza e conservação

DESPACHO Nº 61/2019/CPL – Diante da suspensão da Licitação nº 001/2019 por parte do Tribunal de Contas do Estado de Goiás por intermédio do Ofício nº 1812 TCE e poder judiciário por intermédio do processo PROJUD nº 5489152.00, o qual realizaria contratação regular conforme consta dos autos do processo administrativo nº 201900057001007, foi empreendido procedimento simplificado de seleção de melhor proposta para contratação emergencial pelo prazo de 180 dias objetivando aquisição de serviços de limpeza e conservação ao amparo do Art. 29º, XV, da Lei Federal nº 13.303/2019.

Realizada ampla publicidade, conforme folhas nº 42/43, conforme orienta Art. 39º, Lei Federal nº 13.303/2016, compareceram 7 (sete) empresas do ramo, entretanto, apenas 2 (duas) dessas tiveram suas propostas analisadas diante da inabilitação dos demais, conforme ata de abertura às folhas nº 44/48, não atingindo assim número satisfatório de concorrentes.

Muito embora tratar-se de procedimento de contratação direta, tendo seus procedimentos de instrução elencados no 4º, Art. 30º, Lei Federal nº 13.303/2016, interessados registraram em ata intenção de objurgar formalmente procedimentos do chamamento e documentos de habilitação e proposta, podendo acarretar atrasos nos procedimentos de possível contratação prejudicando transição do contrato nº 007/2014 vincendo em 1.09.2019.

Além disso, proposta declarada vencedora durante sessão de abertura dos envelopes não apresentou economia recomendada no Decreto Estadual

nº 9.376/2019 em relação ao valor atualmente contratado para fornecimento do serviço em comento.

Diante do exposto, DECIDO pela não ratificação da contratação direta e determino remessa dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer quanto a renovação excepcional do Contrato nº 007/2014 ao amparo do Art. nº 57, § 4º, Lei Federal nº 8.666/93, ouvido preliminarmente a Divisão Administrativa em relação a vantajosidade do preço e qualificação do serviço atualmente prestado.

Publique-se para ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Goiânia, no trigésimo dia do mês de agosto do ano 2019.


Vanuza Primo de Araújo Valadares
Diretora-Presidente


Rogério Martins Esteves
Diretor Administrativo e Financeiro


Luiz Antônio Toledo Carvalho
Diretor de Operações e Estratégia de Mercado